

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 247/2026

Processo SGPe UDESC: 10657/2026

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição das discentes Maria E. S. Benetti, Fernanda C. Martins, Maria E. Paula, Beatriz C. Espindola e Elisa Iuskow participarem no 20º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 17º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem, de 28 a 31/07 em João Pessoa/PB. **EDITAL 003/2026/DG/UDESC/Oeste-APOIO DISCENTE**. Recursos PAEX. Exclusivo CEO.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a oportunidade de participação no principal evento nacional de referência na temática do programa de extensão, que propõe atividades extensionistas no Hospital Regional do Oeste. Proporcionar e oportunizar a ida de estudantes extensionistas de graduação a um evento que discute a temática que trabalhamos, além de podermos compartilhar os resultados das nossas ações, será possível ampliar o conhecimento e prepará-las para mais atividades junto a comunidade. Sempre importante a participação nesses eventos em que se discute o que tem de mais novo sobre o tema. A comunidade tem a ganhar uma vez que, novos conhecimentos serão utilizados para as atividades de consultoria, assessoria ao HRO.

3. CONTRATADA:

Nome: Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN

CNPJ: 33.989.468/0001-00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN) é o maior promotor de eventos da área e tem como papel promover espaços de ampliação e socialização de conhecimentos na área da enfermagem. Trata-se da maior entidade da profissão e historicamente falando está desenvolvendo o evento há muitos anos e está consolidado no que tange qualidade e representatividade. O evento contará com uma programação científica de alto nível, que corrobora com as pautas mais emergentes da área de enfermagem, com palestrantes de grande renome nacional e internacional da área.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.562,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	12758-PAEX	1.500.100.000	339039-65	2.562,50

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme Resolução nº 052/2024 -CAP.

Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

247/2026 e os documentos que instruem os autos do processo **UDESC 10657/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC.

Edlamar Kátia Adamy
Diretora Geral/CEO
(assinado digitalmente)